



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA SESSÃO SOLENE DE
POSSE PARA O DIA 01 DE JULHO DE
2022, ÀS 17H, NA FORMA QUE
DISCIPLINA.**

Considerando o disposto na Resolução Nº 47, de 11 de abril de 2022.
(<https://www.tre-es.ius.br/legislacao/compilada/resolucoes-normativas/2022/resolucao-no-47-de-11-de-abril-de-2022>)

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR para o dia 01 de julho de 2022, às 17 horas, Sessão Solene de Posse do Prefeito Eleito Antônio Rocha Sales e o Vice-Prefeito Fábio dos Santos Pereira, legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, nesta Comarca de Itapemirim, Estado do Espírito Santo em 27 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI